



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFICIO Nº 552/PMJ/SMS/GAB/2023

Juína – MT, 30 de outubro de 2023.

Ilustríssimo Senhor

Fabiano Aurélio Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal de Juína - MT

Prezado Senhor,

Cumprimentamos Vossa Senhoria e na oportunidade em resposta ao **Ofício nº 335/2023/ASS.LEG/CMJ** que faz referência as **indicações nº 378, 382/2023 e requerimento simples 46/2023** informamos que:

- 1. Indicação Nº 378** – Solicitamos mais prazo
- 2. Indicação Nº 382** – Comunicamos que o Cloridato de Minociclina é um medicamento utilizado para o esquema alternativo no tratamento de hanseníase, sendo o tratamento de responsabilidade do estado, dessa forma, a gestão tem cobrado veementemente o estado para que possa reabastecendo o município (segue anexo resposta do Escritório Regional de Saúde de Juína).
- 3. Requerimento 46** – Segue em anexo

Atenciosamente,

Marcela A. Américo Ortolan
Secretária Municipal de Saúde

Portaria 693/2021

Juína – MT

SPP
RECEBIEM
01/11/23
Solange Pereira da Rosa
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

QUANTITATIVO DO NÚMERO DE EXAMES SOLICITADOS NA FILA DE
EXPERA

EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE	
Colonoscopia	164
Tomografia	223
Ressonancias	851
Cateterismo	8
Ultrassonografia doppler carotida	191
EXAMES ELETIVOS REALIZADOS NO MUNICIPIO	
Ecocardiograma	420
Eletrocardiograma com laudo	68
Mamografia	390
Endoscopia	630
CONSULTAS	
Ortopedia	1246
CIRURGIAS	
Quantitativo de fila de cirurgias	1344

5. Para envio de pauta complementar a Assistência Farmacêutica estadual, deverá solicitar através do e-mail hanseníase.cgafme@saude.gov.br, que será analisado e encaminhado forma emergencial.
6. Este Ministério da Saúde continuará envidando esforços para que a situação seja regularizada o mais breve possível.
7. Por fim, reiteramos o compromisso desta pasta com a garantia da continuidade do tratamento de pessoas acometidas por hanseníase no Brasil e com o pleno abastecimento dos medicamentos necessários ao SUS.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE COSTA
Coordenador-Geral

De acordo.

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Costa, Coordenador(a)-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos**, em 26/10/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0036840962** e o código CRC **14AF6FEC**.

Referência: Processo nº 25007.000309/2023-65

SEI nº 0036840962

Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos - CGAFME
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 17148/2023/DIRERSJ/SES

Juína/MT, 16 de outubro de 2023

Assunto: Esclarecimento sobre o desabastecimento pontual dos medicamentos do esquema alternativo para tratamento de Hanseníase

Marcela A. Américo Ortolan - Secretária Municipal de Saúde de Juína

Prezada Senhora,

Cumprimentamos Vossa Senhoria e em atenção ao ofício nº 070 - assunto em epigrafe, vimos reiterar o que já fora informado aos Senhores(as) Gestores(as) e técnicos farmacêuticos dos município da Regional de Juína.

- No dia 18 de julho/2023 este ERS informou, via -mail, sobre o risco pontual de desabastecimento dos medicamentos, conforme Nota Informativa Conjunta nº268/2023 (anexo); dia 14/agosto/2023 foi compartilhado no grupo whatsapp da assistência farmacêutica desta regional de saúde o ofício nº 173/CGAFME, de 10/08/2023 - Coordenadoria de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos/Ministério da Saúde e por fim, no dia 27 de setembro/2023 foi compartilhado no grupo da regional o e-mail recebido da Assistência Farmacêutica da SES/MT em resposta a uma cobrança do ERS/Juína;
- Com relação a previsão de normalização do abastecimento informamos que não temos essa informação, no último contato feito com a coordenadoria no dia 26/09/2023 somente foi mencionado que o medicamento PENTOXIFILINA 400mg encontra-se com estoque regular até o momento; o OFLOXACINO 400 mg será encaminhado para abastecimento até 15/11/2023 e que o Ministério da Saúde está com dificuldades de aquisição do medicamento MINOCICLINA 100 mg.
- No que se refere ao quantitativo para reserva de estoque informamos que os medicamentos dos Programas Estratégicos só são liberados mediante notificação, daí a impossibilidade do estoque para reserva no momento, porém levaremos a sua sugestão para a área técnica responsável para apreciação.
- Segue em anexo: Nota Informativa Conjunta Nº268/2023-CGAFME/DAF....; Ofício Nº173 /10/08/2023CGAFME/MS e e-mail recebido dia 26/09/2023 da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica/SES/MT, em resposta ao ERS/Juína.
- É importante destacar que ao cruzar os dados do SINAN - HANSENÍASE e a PLANILHA DE RESSUPRIMENTO DE MEDICAMENTOS DA HANSENÍASE, observamos que os dados informados de pacientes em uso dos medicamentos x mudança de tratamento informada no SINAN com outros esquemas substitutivos (Ofloxacino, Minociclina e outros) não refletem a realidade vivenciada.



Assinado com senha por JOSELINA AUXILIADORA ALMEIDA MORAES SOUSA - 16/10/2023 às 10:20:01, ELAINE MONERATO COELHO - 16/10/2023 às 10:23:50 e HUMBERTO NOGUEIRA DE MORAES - 16/10/2023 às 10:53:53.
Documento Nº: 12384506-8485 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12384506-8485>



SESOF1202317148A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PACIENTES EM USO DE OFLOXACINO	PACIENTES EM USO DE MINOCICLINA	PACIENTES EM USO DE PENTOXIFILINA	TOTAL	PACIENTES EM USO DE OUTROS ESQUEMAS SUBSTITUTIVOS - SINAN
140	42	3	185	124

É importante ressaltar que o Banco de Dados do SINAN deve refletir a realidade, uma vez que o Ministério da Saúde estabelecerá políticas orçamentárias para a aquisição de medicamentos com base nas informações registradas no SINAN.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

JOSELINA AUXILIADORA ALMEIDA MORAES SOUSA
PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
DIRETORIA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE JUINA

ELAINE MONERATO COELHO
PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
DIRETORIA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE JUINA

HUMBERTO NOGUEIRA DE MORAES
DIRETOR REGIONAL
DIRETORIA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE JUINA



Assinado com senha por JOSELINA AUXILIADORA ALMEIDA MORAES SOUSA - 16/10/2023 às 10:20:01, ELAINE MONERATO COELHO - 16/10/2023 às 10:23:50 e HUMBERTO NOGUEIRA DE MORAES - 16/10/2023 às 10:53:53.
Documento Nº: 12384506-8485 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12384506-8485>



SESOF 202317148A



Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde
Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos

NOTA INFORMATIVA CONJUNTA Nº 268/2023-CGAFME/DAF/SECTICS/MS E CGDE/DEDT/SVSA/MS

1. **ASSUNTO**

1.1. **Risco pontual de desabastecimento dos medicamentos ofloxacino 400 mg e pentoxifilina 400 mg, indicados para hanseníase.**

2. **ANÁLISE**

2.1. O tratamento de pessoas acometidas por hanseníase no Brasil é definido no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) da Hanseníase, instituído por meio da Portaria SCTIE/MS nº 67, de 07 de julho de 2022. Nesse documento, são descritos os esquemas de tratamentos farmacológicos a serem seguidos por todos os serviços assistenciais do SUS.

2.2. Ofloxacino comprimido 400mg, em combinação com outros antimicrobianos, compõe esquema terapêutico de segunda linha nas seguintes condições: falha terapêutica por reação adversa à rifampicina, falha terapêutica por reação adversa à dapsona, falha terapêutica por reação adversa à clofazimina, falha terapêutica por *M. leprae* resistente à rifampicina, e no tratamento de indivíduos com grande dificuldade de adesão ao tratamento farmacológico de primeira linha. A dose estabelecida de ofloxacino é 400 mg/dia por até 24 meses.

2.3. Pentoxifilina comprimido 400mg é uma alternativa, em segunda linha, para o tratamento da reação hansênica tipo 2 - eritema nodoso hansênico, na contraindicação do uso de talidomida e quando não houver indicação de uso de corticoterapia.

2.4. Ambos os medicamentos estão elencados no Anexo II da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), sob gestão do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF), que se destina ao financiamento de ações de assistência farmacêutica de programas de saúde estratégicos, conforme definido pela Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que normatiza sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

2.5. Considerando os atuais consumos médios mensais (CMM), o Sistema de Administração de Materiais e Medicamentos do Ministério da Saúde - SISMAT, sinaliza quantitativo extremamente crítico nos estoques disponíveis no almoxarifado central do MS, para ofloxacino e pentoxifilina.

2.6. O ofloxacino é fornecido ao Ministério da Saúde pelo Laboratório Farmacêutico da Marinha (LFM). Este fornecedor informou que as fortes chuvas que ocorreram nos meses de março e abril deste ano, no Estado do Rio de Janeiro, comprometeram o abastecimento local de água potável, implicando em atrasos na produção do medicamento. Diante disso, o LFM espera efetuar uma entrega parcial no início do mês de agosto de 2023, com remessas descentralizadas aos Estados, para diminuir o tempo de logística.

2.7. Em relação ao medicamento pentoxifilina 400 mg, informamos que o MS enfrenta atrasos de entrega pelo fornecedor contratado, o qual tem sido notificado acerca dos impactos e prejuízos à saúde pública ocasionados pelo não cumprimento do cronograma de entregas estabelecido. O referido fornecedor não possui previsão de normalização das entregas. Contudo, com as devidas medidas administrativas que estão sendo tomadas, espera-se que a situação seja contornada e que uma pauta de distribuição, em caráter de urgência, será efetuada para regularização do abastecimento no SUS.

2.8. Importa destacar que os tratamentos de primeira linha – PQT-U e talidomida contam com abastecimento normal, com estoques seguros, nos níveis central e local.

3. **CONCLUSÃO**

3.1. O Ministério da Saúde considera como preocupante o risco de desabastecimento dos medicamentos ofloxacino 400 mg e pentoxifilina 400 mg, indicados para hanseníase. Porém, está em mitigação.

3.2. Diante dos fatos explicitados, orientamos aos Estados, Municípios e ao Distrito Federal, que sejam adotadas medidas de promoção do uso racional dos medicamentos ofloxacino e pentoxifilina, atendendo fortemente ao

estabelecido no PCDT da Hanseníase.

3.3. Este Ministério da Saúde continuará envidando esforços para que a situação seja regularizada o mais breve possível.

3.4. Por fim, reiteramos o compromisso desta pasta com a garantia da continuidade do tratamento de pessoas acometidas por hanseníase no Brasil e com o pleno abastecimento dos medicamentos necessários ao SUS.

4. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos. Portaria SCTIE/MS nº 67, de 07 de julho de 2022 – Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Hanseníase. Disponível em: <http://conitec.gov.br/index.php/protocolos-e-diretrizes>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) Disponível em: http://conitec.gov.br/images/20220128_RENAME_2022.pdf.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Disponível em: https://portalsinan.saude.gov.br/images/documentos/Legislacoes/Portaria_Consolidacao_6_28_SETEMBRO_2017.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 4.114, de 30 de dezembro de 2021. Dispõe sobre as normas e ações para o acesso aos medicamentos e insumos de programas estratégicos, sob a gestão do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF), no âmbito do SUS. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2022/prt4114_03_01_2022.html

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE COSTA

Coordenador-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos

SANDRA MARIA BARBOSA DURÃES

Coordenadora-Geral de Vigilância das Doenças em Eliminação



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Costa, Coordenador(a)-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos**, em 13/07/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Barbosa Durães, Coordenador(a)-Geral de Vigilância das Doenças em Eliminação**, em 13/07/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034675912** e o código CRC **D736779D**.

código verificador **0035291877** e o código CRC **C0C1173F**.

Referência: Processo nº 25000.097750/2023-11

SEI nº 0035291877

Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos - CGAFME
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Joselina Auxiliadora Almeida Moraes Sousa <joselinasousa@ses.mt.gov.br>

SOLICITA INFORMAÇÃO MEDICAMENTO DE HANSENÍASE**Assistência Farmacêutica MT Básico e Estratégico** <farmaciabasica@ses.mt.gov.br>26 de setembro de 2023 às
14:38

Para: Joselina Auxiliadora Almeida Moraes Sousa <joselinasousa@ses.mt.gov.br>

Boa tarde Joselina,

Informamos que o medicamento Pentoxifilina 400 mg encontra-se com seu estoque regular até o momento, mesmo o Ministério da Saúde nos alertando quanto à possibilidade de desabastecimento, pois o CMM se manteve estável em nosso estado.

Quanto aos medicamentos Ofloxacino 400 mg e Minociclina 100 mg informamos que os mesmos tiveram um aumento do CMM significativo em nosso estado, devido a novas capacitações, etc.

O Ministério da Saúde nos alertou quanto à possibilidade de desabastecimento desde agosto/2023 e estamos acompanhando e cobrando a todo o momento quanto ao envio dos medicamentos.

Informamos que recebemos uma pequena quantidade de Minociclina 100mg, porém a mesma não é suficiente para o nosso CMM, no momento temos apenas 2.070 comprimidos para atender os ERS.

O Ministério da Saúde já nos solicitou a análise para o envio da 4ª pauta e já vieram as seguintes observações:

"1- Conforme informado no Ofício nº 195/2023/CGAFME/DAF/SECTICS/MS o Ministério da Saúde está com dificuldades de aquisição do medicamento **Minociclina 100 mg**. Dessa forma, informo que no momento não será encaminhado e assim que formalizarmos o contrato estaremos encaminhando em caráter emergencial.

2- No que se refere aos medicamentos: **Talidomina 100 mg** não será encaminhado estoque estratégico. O **Ofloxacino 400 mg** será encaminhado para abastecimento até 15/11/2023. **Pentoxifilina 400 mg** para cobertura até 01/01/2024. Destaco que estamos finalizando os trâmites de um novo contrato e em breve estará no estoque do Ministério da Saúde.

Informamos que até o momento não recebemos a 4ª pauta, sendo assim, ainda não recebemos o Ofloxacino 400mg que será para cobertura até 15/11/2023, conforme mencionado acima.

Vale ressaltar que, como o Ministério da Saúde encontra-se com dificuldade para o envio desses medicamentos, e visando atender todos os usuários, solicitamos que cada unidade possa solicitar apenas o que será de fato utilizado pela unidade mensalmente, para que assim, nenhum usuário fique desassistido.

Atenciosamente,
ElisângelaGoverno do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde**COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
PRIMÁRIA E ESTRATÉGICA**
farmaciabasica@ses.mt.gov.br
(65)98432-2593Av. Gonçalo Antunes De Barros, Nº 3366, Carumbé
CEP:78.050-667 • Cuiabá • Mato Grosso • www.saude.mt.gov.br/saf